



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 182/91-C.

Campo Largo, 23 de julho de 1991.

Senhor Presidente:

Vimos através do presente, encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, os inclusos Projetos de Lei nºs. 027/91 e 028/91, cuja súmula trata respectivamente de autorização de aquisição e consequente doação de áreas de terreno sob nºs. R-1 - 8.505 e R-1 - 8.506, pertencente a EMLAR - Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo.

Tais projetos, visam o mesmo objetivo, que é o incentivo, através do Município de Campo Largo, à instalação de indústrias na Cidade Industrial de Campo Largo, sendo que, os imóveis ali mencionados, são de propriedade da Empresa Municipal acima referida, o que torna necessária a aquisição preliminarmente destes imóveis, haja visto aquela empresa ter características próprias, regidas pela Lei das S/A, possuindo contabilidade própria incorporando em seu patrimônio tais imóveis, razão preponderante para sua aquisição através de escritura pública de compra e venda a ser efetuada com a consequente autorização deste Legislativo.

Em assim procedendo, o Município, faz a doação dos referidos lotes de terrenos, às Empresa RAMAZZA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA., e AÇO NOBRE INDUSTRIA METALURGICA LTDA., destinadas a fabricação de Telas e pregos, industrias estas notadamente não poluentes, e que trará, ao Município de Campo Largo, esperança de novos empregos e melhores perspectivas de vida ao cidadãos campolarguense que muito tem sofrido com a carência de oportunidade de trabalho que atingiu nosso Município.

Outro aspecto a ser considerado, com a instalação de novas unidades produtoras, é a questão de arrecadação, contribuindo com isso para o desenvolvimento econômico e social da região, tendo em vista os diversos aspectos que as atividades referidas proporcionam a todo o cidadão a comunidade, diretamente ou indiretamente.

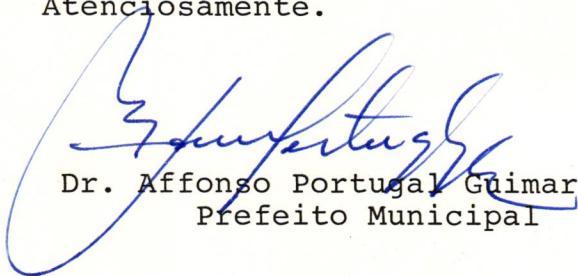


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Assim sendo, esperando contar com o apoio irrestrito na aprovação dos inclusos Projetos de Leis haja visto o grau de importância que representam ao Município, renovamos protes~~s~~tos de consideração e apreço,

Atenciosamente.



A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Affonso Portugal Guimarães".

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Darcy Andreassa
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta